DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

LEI Nº 873 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Vitória Brasil/SP, em Sessão Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional no orçamento vigente, no valor de R$ 52.193,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais), destinados a suplementar dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02– PODER EXECUTIVO
02.04 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.
08.243.0005.2009– Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11- Vencimentos e vantagens fixas	F 78	2.005,00

Fonte 01 – Tesouro

02.05 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2010.000– Encargos com serviço de saúde

3.1.90.13- Obrigações Patronais	F 90	9.486,00

Fonte 01 – Tesouro

02.06-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
02.06.01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0007.2013- Encargos com o Ensino Fundamental

3.1.90.11- Vencimentos e vantagens fixas	F 116	5.260,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	F 117	4.919,00

Fonte 01 – Tesouro

02.06.02- DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0007.2014- Encargos c/ Ensino Infantil- Pré-Escola

3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas	F 133	14.206,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	F 134	707,00

Fonte 01- Tesouro

12.365.0007.2015- Encargos c/ o Ensino Infantil- Creche

3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas	F 139	397,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	F 140	518,00

Fonte 01- Tesouro

02.06.03- FUNDEB
12.361.0007.2016- Encargos c/ Fundeb- Ensino Fundamental

3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas	F 145	6.232,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	F 146	5.301,00

Fonte 02- Transf. e Convênios Estaduais

12.365.0007.2018- Encargos c/ Fundeb- Ensino Infantil-Pré Escola

3.1.90.13- Obrigações Patronais	F 156	3.162,00

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

Fonte 02- Transf. e Convênios Estaduais

Art. 2.º- Para cobertura das despesas previstas no Art. 1º serão utilizados recursos de redução de dotações orçamentárias relacionadas abaixo no valor total de R$ 52.193,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais) conforme previsto no Art. 43, §1º, Item III da Lei Federal 4.320/64.

02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.04.03- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.0005.2008.000 - Manutenção fundo mun. Do idoso		
3.3.90.30- Material de Consumo	F 84	19.193,00
FONTE 01- Tesouro		
02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.331.0006.2010.000- Encargos com serviços de saúde		
3.3.90.30.00- Material de Consumo	F 96	8.000,00
Fonte 02- Estado		
3.3.90.30.00- Material de Consumo	F 97	8.000,00
Fonte 05- Federal		
3.3.90.32-Material para distribuição gratuita	F 99	5.000,00
Fonte 01- Tesouro		
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.01- DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0007.2013.000- Encargos com ensino fundamental		
3.3.90.30.00- Material de Consumo	F 120	7.000,00
3.3.90.46.00- Auxilio Alimentação	F 126	5.000,00
Fonte 01- Tesouro		

Art. 3°- Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei 809/2021, de 30 de setembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 4°- Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei 810/2021 de 30 de setembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 5.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória Brasil-SP, 29 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.
LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1426 de 29 de Dezembro de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$52.193,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	52.193,00			
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	
78	08.243.0005.2009.0000	GESTÃO ASSISTENCIAL		2.005,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			F.R.: 00100
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
90	10.301.0006.2010.0000	DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE		9.486,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 00100
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE–GERAL		
02	06	01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
116	12.361.0007.2013.0000	DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO		5.260,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 00100
01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
117	12.361.0007.2013.0000	DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO		4.919,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 00100
01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	06	02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
133	12.365.0007.2014.0000	DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO		14.206,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 00100
01	TESOURO			
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
134	12.365.0007.2014.0000	DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO		707,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 00100
01	TESOURO			
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	06	02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
139	12.365.0007.2015.0000	DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO		397,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 00100
01	TESOURO			
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
140	12.365.0007.2015.0000	DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO		518,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 00100
01	TESOURO			
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	06	03	FUNDEB	
145	12.361.0007.2016.0000	DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO		6.232,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 00200
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
146	12.361.0007.2016.0000	DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO		5.301,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 00200

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
156 12.365.0007.2018.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO 3.162,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
84 08.241.0005.2008.0000 GESTÃO ASSISTENCIAL -19.193,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
96 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
97 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
99 10.301.0006.2010.0000 DES. DAS AÇÕES DE SAÚDE -5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUIT F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
120 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
126 12.361.0007.2013.0000 DES. DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO -5.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Anulação (-) -52.193,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Vitória Brasil-SP, 29 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.
LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

Rua Dr Nunes – 680 – Centro
CEP 15.713-000 – VITÓRIA BRASIL - SP

Fone: (17) 3642-9000
www.vitoriabrasil.sp.gov.br